



Estado de Goiás

A circular logo composed of six stylized human figures in various colors (blue, green, yellow, purple, orange, pink) arranged in a circle, with their arms raised as if holding hands.

**Carta de Serviços
ao Cidadão**

Objetivos

Informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade da Administração Pública, as formas de acesso aos serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, em cumprimento a **Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017**, regulamentada no Estado de Goiás pelo **Decreto nº 9.277, de 30 de julho de 2018**.

A Carta de Serviço traz informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados e apresenta no mínimo, informações relacionadas a:

- ◆ serviços oferecidos
- ◆ requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar os serviços
- ◆ principais etapas para processamento do serviço
- ◆ previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
- ◆ forma de prestação do serviço
- ◆ locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.



Dados Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

CNPJ: **02.088.698/0001-74**

Classificação: **Autarquia**

Telefone: **(62) 32529200 / 32529220**

E-mail: **atendimento@juceg.go.gov.br**

Site: **www.juceg.go.gov.br**

Ouvidoria: **www.cge.go.gov.br/ouvidoria**



Nossa Unidade

JUCEG - SEDE ADMINISTRATIVA



Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário,
CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO



Segunda a sexta-feira das 08hs às 12hs e 14hs às 18hs



Serviço de Informação ao Cidadão: (62) 32529200 / 32529220

Gabinete da Presidência: (62) 32529238

Diretoria de Atendimento, Integração e Redesim: (62) 325292558

Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças: (62) 32529216

Diretoria Técnica: (62) 32529276

Gerência da Secretaria Geral: (62) 32529233

Comunicação: (62) 32529275

JUCEG - VAPT VUPT EMPRESARIAL



Rua João de Abreu, 116 - Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste
CEP: 74.120-110 - Goiânia-GO



Segunda a sexta-feira das 07:00 hs às 19:00 hs



Serviço de Atendimento ao Cidadão: (62) 32011171

Para demais unidades de atendimento (capital e interior) verificar no site:

www.juceg.go.gov.br - item "ATENDIMENTO"



Detalhamento dos Serviços da JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás

Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Decreto Estadual nº 9.277, de 30 de julho de 2018

Índice

- 1 - [Arquivamento de Documentos Obrigatórios ou de Interesse da Sociedade Empresária/ Empresário/ Sócio/ Leiloeiro/ Tradutor Público/ Administrador de Armazém Geral](#)
- 2 - [Atualização Cadastral de Micro Empreendedor Individual - MEI](#)
- 3 - [Autenticação de Instrumentos de Escrituração – Livros Contábeis](#)
- 4 - [Certidão Específica a Definir](#)
- 5 - [Certidão Específica Online](#)
- 6 - [Certidão de Inteiro Teor \(Certidão de ato arquivado\)](#)
- 7 - [Certidão de Listagem de Livros](#)
- 8 - [Certidão Simplificada](#)
- 9 - [Cisão](#)
- 10 - [Consulta a Documentos por Ato Arquivado](#)
- 11 - [Expedição de Carteira de Exercício Profissional](#)
- 12 - [Fusão](#)
- 13 - [Incorporação](#)
- 14 - [Matrícula e Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro](#)

Índice

- 15 - Pedido de Bloqueio de CPF
- 16 - Pedido de Informações Cadastrais – Lista de Empresas e Informações sobre Quantitativo de Empresa por Ramo de Atividade
- 17 - Pedido de Nomeação de Tradutor Ad-HOC
- 18 - Pedido de Restituição de Taxas Estaduais – DARE
- 19 - Recurso ao Ministro
- 20 - Recurso Pedido de Reconsideração
- 21- Recurso ao Plenário
- 22- Registro de Atos de Cooperativas
- 23- Registro de Atos Mercantis de Alteração de Natureza Jurídica (transformações)
- 24- Registro de Atos Mercantis de Consórcios e Grupo de Sociedades
- 25- Registro de Atos Mercantis de Empresário Individual
- 26- Registro de Atos Mercantis de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI
- 27- Registro de Atos Mercantis de Sociedades por Ações (aberta e fechada)
- 28- Registro de Atos Mercantis de Sociedades Empresárias, exceto as por ações

Informações Básicas

Nome do serviço	1 Arquivamento de Documentos Obrigatórios ou de Interesse da Sociedade Empresária/ Empresário/ Sócio/ Leiloeiro/ Tradutor Público/ Administrador de Armazém Geral
O que é	Arquivamento de atos referentes ao interesse dos empresários, empresas, sócios e auxiliares do registro do comércio.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física interessada em arquivar atos no histórico das empresas e dos auxiliares do registro do comércio.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Virtual: Site www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br (link início) e/ou Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS
Área responsável	Coordenação dos Agentes de Auxiliares do Registro Comércio e Armazéns Gerais - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site . Observação: conforme Resolução nº 02 da Plenária da JUCEG, é obrigatório que a taxa do DARE seja emitida somente pelo site: www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Caso o cliente opte pela entrega da documentação presencialmente: Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO Caso opte pela entrega da documentação via site, o mesmo deve ter a certificação digital, que deve ser obtido junto a autoridade certificadora (AC), credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) - lista em http://www.iti.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	2 Atualização Cadastral de Micro Empreendedor Individual - MEI
O que é	Requerimento para atualização cadastral de Micro Empreendedor Individual visando o desenquadramento, alteração, baixa/extinção e/ou constituição de MEI na base de dados da JUCEG.
Quem pode solicitar	Qualquer empreendedor individual que tenha como objetivo o desenvolvimento de atividade empresarial como o micro empreendedor individual (MEI).
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis.
Taxa	Isento
Área responsável	Gerência de Apoio Institucional - SIC (32529200 / 32529220) -email: atendimento@juceg.go.gov.br

2

Atualização Cadastral de Micro Empreendedor Individual - MEI

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba INFORMAÇÕES e clicar em MEI (Microempreendedor Individual) e após clicar em CARTILHA MEI para impressão do formulário	Dados da empresa, dados do empresário, documentação pessoal, comprovante de endereço, copia simples do CCMEI (Certificado da Condição do Microempreendedor Individual) e capa de processo, de acordo com o citado na CARTILHA MEI	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG e na CARTILHA MEI	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG - www.juceg.go.gov.br Virtual: Ininterrupto (24 hs)
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento, o ato deferido é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	3 Autenticação de Instrumentos de Escrituração – Livros Contábeis
O que é	Análise e registro de livros contábeis, incluindo os livros de leiloeiros.
Quem pode solicitar	Empresários, Sócios e Administradores de empresas / Analista contábil / Leiloeiros.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 20 minutos.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Coordenação de Livros - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

3 Autenticação de Instrumentos de Escrituração – Livros Contábeis

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar no link DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), selecionar o Contribuinte, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, lançar os dados da empresa, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, após em grupo de serviços, selecionar TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS, depois em Categoria de Serviço, selecionar “AUT. DE INSTR. DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESA, LEILOEIRO/TRAD. PÚBL./ADM. DE ARMAZÉM GERAL”, depois clicar em Serviço Prestado, selecionar “LIVRO, CONJUNTO DE FOLHAS ENCADERNADAS SOB FORMA DE LIVRO OU CONJUNTO DE FOLHAS CONTÍNUAS” e levar o DARE pago à unidade de atendimento com o(s) livro(s) a ser(em) autenticados	Dados da empresa sendo o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) da empresa; ou NOME EMPRESARIAL, livro(s) a ser(em) autenticado(s).	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entrega dos livros autenticados ao requerente	Após o registro dos livros contábeis, o documento é entregue ao usuário	Número de Protocolo para entrega do documento	Unidades de Atendimento da JUCEG, onde o usuário deu entrada no protocolo - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO.	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	4 Certidão Específica a Definir
O que é	Emissão de certidão que informa através de relato dos elementos constantes de atos arquivados das empresas, que o requerente pretende ver certificados (sócios anteriores e atuais, imóveis integralizados e quaisquer informações à especificar).
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa que tenha interesse nas informações públicas das empresas.
Prioridade de atendimento	Não se aplica.
Forma de atendimento	Virtual: Site http://www.juceg.go.gov.br (link serviços).
Prazo de entrega	Prazo máximo de até quatro dias úteis, conforme Art. 9º da IN DREI Nº 20/2013.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência da Secretaria Geral - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar em CERTIDÕES WEB, depois em ESPECÍFICA e depois em Específica a Definir. Cada Certidão Específica conterà até três informações por ato selecionado	Dados da empresa sendo o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) da empresa e as três perguntas referente ao ato selecionado	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Geração de Boleto para pagamento	Após conferência dos dados, é gerado um DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) boleto para pagamento	Conferência das informações referentes à pessoa física ou à empresa	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização da Certidão para o requerente	Após o pagamento do DARE, o documento estará disponível no site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br), no portal de serviços, na aba CERTIDÃO WEB e na aba SOLICITADAS	Login no portal de serviços da JUCEG (www.juceg.go.gov.br)	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	5 Certidão Específica Online
O que é	Emissão de certidão que informa a existência de empresa e/ou participação societária em nome de pessoa física, participação societária de pessoa jurídica, existência de empresa registrada na JUCEG e histórico de ato arquivado das empresas.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa que tenha interesse nas informações públicas das empresas.
Prioridade de atendimento	Não se aplica.
Forma de atendimento	Virtual: Site http://www.juceg.go.gov.br (link serviços).
Prazo de entrega	Prazo máximo de até quatro dias úteis, conforme Art. 9º da IN D.REI Nº 20/2013.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência da Secretaria Geral - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar em CERTIDÕES WEB, depois em ESPECÍFICA e escolher o tipo de certidão a ser emitida: Busca ao CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - (existência de empresa e/ou participação societária em nome de pessoa física), Busca ao CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - (participação societária de pessoa jurídica) ou histórico de ato arquivado da empresa (existência de empresa registrada na JUCEG)	Dados da pessoa física a ser pesquisada – CPF e data de nascimento –, Dados da empresa a ser emitida a certidão, sendo o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) ou CNPJ da empresa	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Geração de Boleto para pagamento	Após conferência dos dados, é gerado um DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais- (Boleto) para pagamento	Conferência das informações referentes à pessoa física ou à empresa	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização da Certidão para o requerente	Após o pagamento do DARE, o documento estará disponível no site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br), no portal de serviços, na aba CERTIDÃO WEB e na aba SOLICITADAS	Login no portal de serviços da JUCEG (www.juceg.go.gov.br)	Site Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	6 Certidão de Inteiro Teor (Certidão de Ato Arquivado)
O que é	Emissão de fotocópia dos atos arquivados pela empresa na Junta Comercial, devidamente certificada, fornecida por meio eletrônico.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa que tenha interesse nos atos arquivados das empresas.
Prioridade de atendimento	Não se aplica.
Forma de atendimento	Virtual: Site http://www.juceg.go.gov.br (link serviços).
Prazo de entrega	Prazo máximo de até quatro dias úteis, conforme Art. 9º da IN DREI Nº 20/2013.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência de Cadastro e Arquivo - - SIC (62) 32529200 - email: atendimento@juceg.go.gov.br / inteiroteor@juceg.go.gov.br

06**Certidão de Inteiro Teor
(Certidão de ato arquivado)****Etapas**

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar em CERTIDÕES WEB depois em INTEIRO TEOR (CÓPIA) e selecionar o ato / arquivamento desejado	Dados da empresa sendo o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) ou CNPJ - (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) da empresa; ou NOME EMPRESARIAL	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Geração de Boleto para pagamento	Após conferência dos dados, é gerado um DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais- (Boleto) para pagamento	Conferência das informações referentes à pessoa física ou à empresa	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização da Certidão para o requerente	Após o pagamento do DARE, o documento estará disponível no site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br), no portal de serviços, na aba CERTIDÃO WEB e na aba SOLICITADAS	Login no portal de serviços da JUCEG (www.juceg.go.gov.br)	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	7 Certidão de Listagem de Livros
O que é	Certidão emitida ao cliente, a qual traz todos os livros autenticados na JUCEG, assim bem como o tipo do livro, número de ordem e período de escrituração (ano). Obs: Não havendo nenhum livro autenticado, é emitida a certidão descritiva informando da inexistência de livros nesta autarquia.
Quem pode solicitar	Qualquer cidadão o qual tenha interesse na referida informação, sendo necessário possuir dados da empresa como CNPJ ou NIRE da empresa requerida.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Virtual: Site http://www.juceg.go.gov.br (link serviços) e/ou Presencial: Vapt Vupt Empresarial - Rua João de Abreu, 116 - Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, CEP: 74.120-110 - Goiânia-GO.
Prazo de entrega	Imediata, após compensação do DARE.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Departamento de atendimento de livros na Unidade VV EMPRESARIAL JUCEG - SIC (62) 32529200 - email: atendimento@juceg.go.gov.br / livros@juceg.go.gov.br .

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Cadastro de informações do requerente para acesso	Acessar o site da JUCEG www.juceg.go.gov.br , após acessar o link http://servicos.juceg.go.gov.br/portal-servicos/ para efetivar o cadastro no Portal de SERVIÇOS	Dados pessoais do solicitante;	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Geração do DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) para o serviço Listagem de livros	É solicitado o DARE através do Portal de Serviços (http://servicos.juceg.go.gov.br/portal-servicos/)	Dados da empresa requerida, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ou NIRE Número de Identificação do Registro de Empresas);	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização da Certidão ao requerente	Deverá de posse do DARE pago, dirigir-se a Unidade Vapt Vupt Empresarial	DARE pago	Presencial, onde é solicitado senha para o setor de livros, da Unidade Vapt Vupt Empresarial - Rua João de Abreu, 116 - Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste - Goiânia-GO	Presencial	Segunda a sexta feira, das 7h00 às 19h00

Informações Básicas

Nome do serviço	8 Certidão Simplificada
O que é	Emissão de certidão que informa todos os dados da empresa de acordo com o último ato arquivado na Junta Comercial.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa que tenha interesse nas informações públicas das empresas.
Prioridade de atendimento	Nenhuma.
Forma de atendimento	Virtual: Site http://www.juceg.go.gov.br/ (link serviços).
Prazo de entrega	Prazo máximo de até quatro dias úteis, conforme Art. 9º da IN DREI Nº 20/2013.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br/) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência de Cadastro e Arquivos - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br / simplificada@juceg.go.gov.br

08 Certidão Simplificada

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar em CERTIDÕES WEB depois em SIMPLIFICADA	Dados da empresa sendo o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) da empresa	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Geração de Boleto para pagamento	Após conferência dos dados, é gerado um DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais -(Boleto) para pagamento	Conferência das informações referentes à empresa	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização da certidão para o requerente	Após o pagamento do DARE, o documento estará disponível no site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br), no portal de serviços, na aba CERTIDÃO WEB e na aba SOLICITADAS	Login no portal de serviços da JUCEG (www.juceg.go.gov.br)	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual do pedido	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	9 Cisão
O que é	É quando uma empresa é cindida para que parte de seu patrimônio seja destinado para constituição de uma nova empresa ou para somar ao patrimônio de outra empresa já constituída. A cisão poderá ser parcial ou total.
Quem pode solicitar	As empresas interessadas através de seus sócios e procuradores.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência da Assessoria Técnica - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento, o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Disponibilização de Via única ao requerente	Após deferimento o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	10 Consulta a Documentos por Ato Arquivado
O que é	Serviços onde o interessado vem até a sede administrativa da JUCEG e o mesmo visualiza os atos e documentos arquivados no prontuário de uma empresa, através do sistema interno.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Sede administrativa - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO
Prazo de entrega	Imediata.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Secretaria Geral - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Gerar DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	Acessar o site da JUCEG, na aba SERVIÇOS, faz o login, no grupo de serviços seleciona: Taxa de Expedição de Documentos e serviço prestado: Por ato arquivado (prontuário).	CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica)	Site da JUCEG : www.juceg.go.gov.br	Site	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Comparecer a sede administrativa, na Gerência da Secretaria Geral	Solicitar consulta a documentos por ato arquivado	DARE paga	Gerência da Secretaria Geral na sede administrativa da JUCEG - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO	Presencial	De segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00.
Disponibilização de computador e sistema interno para consulta	A gerência da secretaria geral disponibiliza um computador e orienta a utilização do sistema interno para que o cliente visualize os atos arquivados da empresa	.DARE paga e papel e caneta, pois a referida taxa não contempla a impressão de documentos	Gerência da Secretaria Geral na sede administrativa da JUCEG - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO	Presencial	De segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00.

Informações Básicas

Nome do serviço	11 Expedição de Carteira de Exercício Profissional
O que é	Documento de identificação expedido pela Junta Comercial que comprova o exercício da atividade profissional.
Quem pode solicitar	Empresário individual; titular administrador de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – Eireli; administrador de sociedade empresária; administrador de cooperativa; tradutor público e intérprete comercial; leiloeiro; trapicheiro; administrador de armazém geral.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 5 (dias) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro, do Comércio e Armazéns Gerais - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar no link DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), selecionar o Contribuinte, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, lançar os dados da empresa ou da pessoa física, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, após em Grupo de Serviços, selecione : Taxa de expedição de documentos, em Categoria de Serviço, selecionar Expedição de documentos, no item Serviço Prestado escolher Carteira de Exercício Profissional e gerar o boleto e levar o DARE pago à unidade de atendimento juntamente com os documentos pertinentes.	Capa de Processo preenchida e assinada pelo empresário individual, titular da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), sócio-administrador, representante legal ou procurador, com a indicação de seu nome, por extenso, abaixo da assinatura e nº de telefone de contato. Preencher: Código do Ato = 710 e Descrição do Ato = Expedição de Carteira de Exercício Profissional; requerimento próprio, em 1 via; 1 foto 3X4, cópia de documento de identidade autenticada em cartório; comprovante de pagamento do preço devido (DAE - Documento de Arrecadação Estadual)	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG - www.juceg.go.gov.br
Entrega da carteira profissional	Após análise e emissão, a carteira é disponibilizada e retorna à unidade de atendimento onde foi feito o requerimento	Cartão de protocolo para retirada do documento na unidade de atendimento	Unidade de Atendimento da JUCEG em que o usuário deu entrada no protocolo - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG - www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	12 Fusão
O que é	A união de duas ou mais empresas, que se juntam para constituir uma nova empresa e sucederá todas as envolvidas, com novo CNPJ e NIRE.
Quem pode solicitar	As empresas interessadas através de seus sócios e procuradores.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS
Área responsável	Gerência da Assessoria Técnica - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento, o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	13 Incorporação
O que é	É quando uma empresa incorpora outra ou outras empresas que são denominadas de incorporadas.
Quem pode solicitar	As empresas interessadas através de seus sócios e procuradores.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência da Assessoria Técnica - SIC (62) 32529200 - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site	Site (www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG - www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento, o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	14 Matrícula e Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro
O que é	Solicitação de Registro como Leiloeiro Oficial na JUCEG e o cancelamento da matricula de leiloeiro já cadastrado.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física maior de 25 anos.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo Maximo de 90 dias corridos.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Coordenação dos Agentes de Auxiliares do Registro Comércio e Armazéns Gerais - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Usuário dará entrada no processo com toda documentação e comprovante de pagamento da taxa conforme Instrução Normativa nº 017 do DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração), no protocolo da Juceg. Acessar o site da JUCEG, na aba SERVIÇOS, fazer o login, Gerar DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), no grupo de serviços seleciona: Taxa de Serviços Estaduais, Categoria do Serviço: Tradutor Público/ Armazém Geral e serviço prestado: Matrícula, bem como preencher a capa do processo e documentos pertinentes na aba Formulário e Modelos constantes no site da JUCEG - item Armazéns Gerais - Matrícula	O cliente deverá apresentar na capa do processo nos dois procedimentos de matrícula ou de cancelamento de matrícula. No caso de matrícula deverá colocar no processo os documentos pessoais, certidão da Juceg informando que não possui empresas registrada em seu nome ou que seja sócio de nenhuma firma, certidões criminais e cíveis das justiças estadual e federal, certidão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) comprovando regularidade eleitoral e o domicílio residencial, comprovante de endereço, quitação com o serviço militar no caso de homens. Em se tratando de cancelamento de matrícula o interessado devidamente matriculado deverá apresentar apenas o requerimento solicitando a exoneração da função e colocar a solicitação dentro da capa de processo juntamente com a taxa correspondente	Site da JUCEG: www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Emissão de despacho autorizando a realização da matrícula de leiloeiro, bem como ofício a Caixa Econômica Federal. (Em caso de matrícula)	Após análise, é emitido o despacho autorizando a realização da matrícula de leiloeiro, bem como ofício a Caixa Econômica Federal para que o requerente faça o depósito caução em poupança vinculada a JUCEG ou contratação de seguro caução no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	Processo de acordo com a legislação	Sede administrativa da JUCEG - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Notificação ao usuário via telefone ou email (Em caso de matrícula)	O usuário é notificado para comprovar a realização do depósito ou seguro caução no prazo de 20 (vinte) dias	Contatos do usuário	Coordenação do Agentes Auxiliares do Registro, do Comércio e Armazens Gerais - Sede administrativa da JUCEG - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO	Email ou telefone do usuário	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entregar e publicar no site da JUCEG o Termo de Compromisso e ato de matrícula lavrado	Entrega da matrícula e publicação das informações do leiloeiro no site da JUCEG	Matrícula expedida e termo de compromisso assinado	Coordenação do Agentes Auxiliares do Registro, do Comércio e Armazens Gerais - Sede administrativa da JUCEG - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO	Email ou telefone do usuário	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	15 Pedido de Bloqueio de CPF
O que é	Procedimento administrativo visando o bloqueio do CPF do usuário que teve o(s) documento(s) furtado(s), roubado(s) ou extraviado(s) para que não ocorra a tentativa de fraude com abertura / alteração / extinção de empresas registradas na Junta Comercial.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa que tenha seu(s) documento(s) furtado(s), roubado(s) ou extraviado(s).
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 60 dias úteis.
Taxa	Nenhuma.
Área responsável	Gerência da Secretaria Geral SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba DOCUMENTOS ROUBADOS e clicar em download do requerimento	Requerimento preenchido, cópia de um documento pessoal e cópia autenticada da OCORRÊNCIA POLICIAL	Site da JUCEG www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Bloqueio Efetivado	Após análise, é lançado no sistema da JUCEG o bloqueio que impossibilita o registro de empresas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) solicitado	Requerimento preenchido, cópia de um documento pessoal e cópia autenticada da OCORRÊNCIA POLICIAL	Gerência da Secretaria Geral - Sede administrativa da JUCEG - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO)Acompanhamento virtual com número de protocolo e notificações via CORREIOS - AR (Aviso de Recebimento)	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

<p>Nome do serviço</p>	<p>Pedido de Informações Cadastrais – Lista de Empresas e Informações sobre Quantitativo de Empresa por Ramo de Atividade</p>
<p>O que é</p>	<p>Solicitação de informações para averiguar o quantitativo de empresas através de um CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas.</p>
<p>Quem pode solicitar</p>	<p>Qualquer pessoa que tenha interesse nos dados do quantitativo de empresas.</p>
<p>Prioridade de atendimento</p>	<p>Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.</p>
<p>Forma de atendimento</p>	<p>Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).</p>
<p>Prazo de entrega</p>	<p>Prazo máximo de 2 dias úteis.</p>
<p>Taxa</p>	<p>Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.</p>
<p>Área responsável</p>	<p>Gerência de Tecnologia da Informação e Redesim - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br</p>

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar no link DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), selecionar o Contribuinte, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, lançar os dados da empresa, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, após em Grupo de Serviços, selecione : Taxa de expedição de documentos, em Categoria de Serviço, selecionar Informações cadastrais e em Serviço Prestado, selecionar: Informações sobre quantitativo de empresas por ramo de atividade (geral), gerar o boleto e levar o DARE pago à unidade de atendimento	Dados da empresa sendo o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) da empresa; ou NOME EMPRESARIAL	Site da JUCEG www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização do documento ao requerente	Após análise e emissão, o documento retorna à unidade de atendimento onde foi feito o requerimento	Cartão de protocolo para retirada do documento na unidade de atendimento	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	17 Pedido de Nomeação de Tradutor Ad-HOC
O que é	É a indicação de uma pessoa qualificada em determinada língua estrangeira para fazer a tradução de um documento qualquer do interessado, desde que não haja nenhum tradutor juramentado devidamente matriculado na JUCEG.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física ou jurídica.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 30 dias corridos.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Coordenação dos Agentes dos Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	<p>Acessar o site da JUCEG, na aba SERVIÇOS, fazer o login, Gerar DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), no grupo de serviços seleciona: Taxa de Serviços Estaduais, Categoria do Serviço: Tradutor Público/ Armazém Geral e serviço prestado: Nomeação AD HOC Tradutor e Intérprete Comercial, bem como preencher a capa do processo e documentos pertinentes na aba Formulário e Modelos constantes no site da JUCEG - item Agentes Auxiliares do Registro do Comércio: e preencher os formulários: Pedido de Nomeação - Tradutor "AD HOC" Declaração de Aptidão - Tradutor "AD HOC" Termo de Compromisso - Tradutor "AD HOC" Informações e documentação para pedido de nomeação de tradutores "AD HOC"</p>	<p>Capa de processo, requerimento do interessado solicitando e indicando o tradutor ad hoc acompanhado dos documentos pessoais, C.I. (carteira de identidade), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), documentos a serem traduzidos; declaração de aptidão e documentos pessoais do tradutor, bem como certidões criminal e cível das justiças estadual e federal e certidão da Juceg que não possui firma em seu nome ou que seja sócio de empresa, conforme estabelece o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 017 de 5/12/2013, do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração, e a taxa correspondente ao valor.</p>	<p>Site da JUCEG www.juceg.go.gov.br</p>	<p>Acompanhamento virtual com número de protocolo</p>	<p>24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br</p>

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contato o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Emissão e publicação da portaria de nomeação do tradutor AD-HOC	Após análise é emitido a portaria de nomeação do tradutor AD-HOC e publicada no site da Juceg	Processo de acordo com a legislação	Site da JUCEG www.juceg.go.gov.br	Site de JUCEG	24 horas no site da JUCEG a partir da publicação da portaria

Informações Básicas

Nome do serviço	18 Pedido de Restituição de Taxas Estaduais - DARE
O que é	Procedimento administrativo visando o ressarcimento de valores pagos através de documento de arrecadação estadual – DARE – qual o serviço não foi protocolizado pelo requerente e/ou serviço não foi efetivado pela JUCEG.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa que tenha pagado taxa(s) e não tenha utilizado o serviço.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 60 dias úteis.
Taxa	Nenhuma.
Área responsável	Gerência da Secretaria Geral - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba FORMULÁRIOS E MODELOS e clicar Formulário de Restituição para download	Requerimento preenchido, Original do comprovante pago (Guia DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais); Cópia do comprovante de inscrição e Situação Cadastral – CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - (Disponível no site – www.fazenda.gov.br), Cópia autêntica do documento de identificação (CI - carteira de identificação, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, carteira profissional), Cópia autenticada do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas; Cópia autêntica do Comprovante de Endereço; Procuração, com reconhecimento de firma por semelhança, com poderes específicos para a restituição, quando o requerimento não for assinado pelo contribuinte da guia DARE. (Obs. A autenticação dos documentos poderá ser realizada pelo servidor/atendente da JUCEG)	Site da JUCEG www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Restituição Apovada	Após análise e deferimento do pedido será feito o crédito do valor na conta indicada no formulário	Requerimento preenchido com a conta corrente correta	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo e crédito do valor recolhido na conta indicada	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG - www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	19 Recurso ao Ministro
O que é	Recurso Administrativo interposto pela parte interessada em face da decisão do Plenário proferida nos Recursos ao Plenário e nos Processos de Responsabilidade. Das decisões do Plenário cabe recurso ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, como última instância administrativa. Hoje o DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração) é o órgão competente para apreciação do recurso.
Quem pode solicitar	Qualquer empresário interessado e autorizado.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 90 dias úteis (a depender do Ministro).
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência da Secretaria Geral - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar no link DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), selecionar o Contribuinte, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, lançar os dados da empresa, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, após, em Grupo de Serviços, selecionar Taxa de serviços estaduais, depois em Categoria de Serviço, selecionar Outros e em Serviço Prestado, selecionar Recurso ao Plenário para gerar o boleto do processo manual	Capa do processo, pedido de Recurso ao Plenário assinado pela empresa ou procurador investido de poderes para o ato e taxa paga	Site da JUCEG www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Notificação com o posicionamento do Ministro	Após análise e manifestação do Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, o analista técnico envia notificação ao usuário informando a decisão do ministro	Manifestação do ministro	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO e Sede administrativa da JUCEG - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO	Notificações via CORREIOS - AR email	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	20 Recurso Pedido de Reconsideração
O que é	Pedido de revisão que terá por objeto obter a revisão de exigências dos processos de registro de atos mercantis.
Quem pode solicitar	Empresários, Sócios e Administradores de Empresas / Procuradores devidamente autorizados, no prazo 30 dias da entrega do processo.
Prioridade de atendimento	Empresários, Sócios e Administradores de Empresas / Procuradores devidamente autorizados, no prazo 30 dias da entrega do processo.
Forma de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Prazo de entrega	Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS
Área responsável	Gerência de Apoio Institucional - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar no link DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), selecionar o Contribuinte, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, lançar os dados da empresa, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, após, em Grupo de Serviços, selecionar Taxa de serviços estaduais, depois em Categoria de Serviço, selecionar Outros e em Serviço Prestado, selecionar Pedido de Reconsideração para gerar o boleto do processo manual	Capa do processo, pedido de reconsideração assinado pela empresa ou procurador investido de poderes para o ato e taxa paga	Site da JUCEG www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Notificação ao requerente	Após análise, o analista técnico envia notificação ao usuário informando da decisão	Decisão da presidência da JUCEG	Sede administrativa da JUCEG Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO	Notificações via CORREIOS - AR e email	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br

Informações Básicas

Nome do serviço	21 Recurso ao Plenário
O que é	Pedido de revisão de decisões definitivas, singulares ou de turmas ao plenário da Junta Comercial.
Quem pode solicitar	Empresários, Sócios e Administradores de Empresas / Procuradores devidamente autorizados, no prazo de 10 (dez) dias da publicação.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 60 dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência da Secretaria Geral - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site da JUCEG (www.juceg.go.gov.br) na aba SERVIÇOS, após autenticar o usuário, clicar no link DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), selecionar o Contribuinte, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, lançar os dados da empresa, clicar em Buscar e depois em PRÓXIMO, após, em Grupo de Serviços, selecionar Taxa de serviços estaduais, depois em Categoria de Serviço, selecionar Outros e em Serviço Prestado, selecionar Recurso ao Plenário para gerar o boleto do processo manual	Capa do processo, pedido de Recurso ao Plenário assinado pela empresa ou procurador investido de poderes para o ato e taxa paga	Site da JUCEG www.juceg.go.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG - www.juceg.go.gov.br
Notificação ao requerente	Após análise, o ato é desarquivado da Junta Comercial e o pedido aceito	O ato será desarquivado da empresa, sendo comunicado todos os órgãos estaduais e federais necessários sobre o ato em questão	Sede da JUCEG e sessão plenária dos Vogais da JUCEG - Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-F, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-240 - Goiânia-GO	Acompanhamento virtual com número de protocolo, notificações via CORREIOS – AR (aviso de recebimento) e via Secretaria Geral da JUCEG	Acompanhamento do processo virtual e presencial Dias úteis das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00

Informações Básicas

Nome do serviço	22 Registro de Atos de Cooperativas
O que é	Arquivamento de atos referentes à constituição / alteração/ extinção de uma Cooperativa através de atas Assembléias Gerais - Ordinária e Extraordinária.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física interessada em constituir/alterar/extinguir uma Cooperativa, com quantidade mínima de 20 (vinte) pessoas físicas.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para casos usuais e prazo de 10 dias úteis para casos excepcionais (FUSÕES, INCORPORAÇÕES e CISÃO).
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência de Apoio Institucional - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site	Site da JUCEG (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	23 Registro de Atos Mercantis de Alteração de Natureza Jurídica (transformações)
O que é	Arquivamento de atos referentes a alteração de natureza jurídica da empresa.
Quem pode solicitar	Qualquer empresário ou sócio interessado em alterar a natureza jurídica da empresa.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência de Apoio Institucional - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site. Observação: conforme Resolução nº 02 da Plenária da JUCEG, é obrigatório que a taxa do DARE seja emitida somente pelo site: www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br	Site da JUCEG (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Caso o cliente opte pela entrega da documentação presencialmente: Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO Caso opte pela entrega da documentação via site, o mesmo deve ter a certificação digital, que deve ser obtido junto a autoridade certificadora (AC), credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) - lista em http://www.iti.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento, o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	24 Registro de Atos Mercantis de Consórcios e Grupo de Sociedades
O que é	Arquivamento de atos referentes à constituição / alteração/ extinção de Consórcios e Grupos de Sociedades.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física interessada em constituir/alterar/extinguir / demais situações pertinentes a um Consórcio e Grupos de Sociedades.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para casos usuais.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência da Assessoria Técnica - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site. Observação: conforme Resolução nº 02 da Plenária da JUCEG, é obrigatório que a taxa do DARE seja emitida somente pelo site: www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Caso o cliente opte pela entrega da documentação presencialmente: Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO Caso opte pela entrega da documentação via site, o mesmo deve ter a certificação digital, que deve ser obtido junto a autoridade certificadora (AC), credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) - lista em http://www.iti.gov.br .	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento, o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	25 Registro de Atos Mercantis de Empresário Individual
O que é	Arquivamento de atos referentes a constituição / alteração/ extinção de empresa cujo titular é uma pessoa física que exerce em nome próprio, sendo chamado de empresário individual.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física interessada em constituir/alterar/extinguir uma empresa individual.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência de Apoio Institucional - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do empresário, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site. Observação: conforme Resolução nº 02 da Plenária da JUCEG, é obrigatório que a taxa do DARE seja emitida somente pelo site: www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	26 Registro de Atos Mercantis de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
O que é	Arquivamento de atos referentes a constituição / alteração/ extinção de empresa cujo capital mínimo é de 100 vezes o valor do salário mínimo e onde existe somente um titular.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física e jurídica interessada em constituir/alterar/extinguir uma empresa individual de responsabilidade limitada.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Virtual: Site www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br (link início) e/ou Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência de Apoio Institucional - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site . Observação: conforme Resolução nº 02 da Plenária da JUCEG, é obrigatório que a taxa do DARE seja emitida somente pelo site: www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br	Site (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Caso o cliente opte pela entrega da documentação presencialmente: Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO Caso opte pela entrega da documentação via site, o mesmo deve ter a certificação digital, que deve ser obtido junto a autoridade certificadora (AC), credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) lista em http://www.iti.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen.dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	27 Registro de Atos Mercantis de Sociedades Empresárias, exceto as por ações
O que é	Arquivamento de atos referentes à constituição / alteração/ extinção de uma sociedade por quotas com responsabilidade limitada, podendo ser formada por dois ou mais sócios.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física ou jurídica interessada em constituir/alterar/extinguir uma empresa de sociedades empresárias, exceto as por ações.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Virtual: Site www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br (link início) e/ou Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência de Apoio Institucional - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site. Observação: conforme Resolução nº 02 da Plenária da JUCEG, é obrigatório que a taxa do DARE seja emitida somente pelo site: www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Caso o cliente opte pela entrega da documentação presencialmente: Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO Caso opte pela entrega da documentação via site, o mesmo deve ter a certificação digital, que deve ser obtido junto a autoridade certificadora (AC), credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) - lista em http://www.iti.gov.br	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)

Informações Básicas

Nome do serviço	28 Registro de Atos Mercantis de Sociedades por Ações (aberta e fechada)
O que é	Arquivamento de atos de uma sociedade por ações através de atas Assembléias Gerais - Ordinária e Extraordinária e empresas públicas.
Quem pode solicitar	Qualquer pessoa física interessada em constituir/alterar/extinguir / demais situações pertinentes a uma empresa sociedade por ações.
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais.
Forma de atendimento	Virtual: Site www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br (link início) e/ou Presencial: Unidades de Atendimento JUCEG - (lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO).
Prazo de entrega	Prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para casos usuais e prazo de 10 dias úteis para casos excepcionais (FUSÕES, INCORPORAÇÕES e CISÃO).
Taxa	Vide Tabela de Preços no site da JUCEG (http://www.juceg.go.gov.br) na aba TABELA DE PREÇOS.
Área responsável	Gerência da Assessoria Técnica - SIC (32529200 / 32529220) - email: atendimento@juceg.go.gov.br

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Preenchimento de Informações	Acessar o site do empreendedor goiano (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br) e preencher os dados – Viabilidade, FCN (Ficha de Cadastro Nacional) e DBE (Documento Básico de Entrada)	Dados da empresa, dados do titular, documentação pessoal, comprovante de endereço, outros documentos pertinentes e documentação gerada no preenchimento dos dados no site . Observação: conforme Resolução nº 02 da Plenária da JUCEG, é obrigatório que a taxa do DARE seja emitida somente pelo site: www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)
Entrega da documentação	Entrega da documentação presencialmente nas Unidades de Atendimento JUCEG	Documentação preenchida, assinada de acordo com as informações contidas no site da JUCEG	Caso o cliente opte pela entrega da documentação presencialmente: Unidades de Atendimento da JUCEG - lista completa em www.juceg.go.gov.br na aba ATENDIMENTO Caso opte pela entrega da documentação via site, o mesmo deve ter a certificação digital, que deve ser obtido junto a autoridade certificadora (AC), credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) lista em http://www.iti.gov.br .	Acompanhamento virtual com número de protocolo	Informações sobre horário de atendimento no site da JUCEG www.juceg.go.gov.br
Disponibilização de Via única ao requerente	Após análise e deferimento o ato mercantil é disponibilizado em Via Única para o usuário no site	Número de Protocolo para acesso ao ato digitalizado	Site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)	Acompanhamento virtual com número de protocolo	24 horas pelo site (www.portaldoempreen dedorgoiano.go.gov.br)

